



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05 De 13 de Março de 2013.

Dr. Valter Negrelli Júnior, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** da Portaria nº 09, de 21 de Agosto de 2012, o seguinte servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal:

I – **Frank Hulder de Oliveira**, Desinsetizador, Credencial nº **002**;

II – Esta Portaria será afixada em local de costume e registrada em livro próprio desta Secretaria de Saúde;

III – Registra-se e cumpre-se a partir de 13 de Março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dr. Valter Negrelli Júnior
Secretário de Saúde